

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a décima segunda convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e EDITAL Nº 03/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail gedep@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

RECURSOS HUMANOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	ANNA LUIZA DA SILVA RODRIGUES	4º
2	VITÓRA OLIVEIRA DA SILVA	5º

LOGÍSTICA AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	JORGE WENDESON MOREIRA DA COSTA	1º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Registro Geral (RG);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
 - Título Eleitoral;
 - Certificado de Reservista (homem);
 - Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
 - Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br);
 - Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
 - O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
 - Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
 - Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP.
 - Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
 - Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP.
- A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail gedep@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Rio Branco - AC, 24 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 25/03/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009089-09.2024.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 22/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: S L DA SILVA JUNQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.222/0001-33.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificados nos itens 46, 53, 75, 77, 79, 86, 87, 88 e 98 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 24.368,20 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Nivaldo Rodrigues; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira e a representante da empresa a senhora Silvana Lima Da Silva Junqueira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo nº: 2024-378)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa Uatumã Empree

Objeto: presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, objetivando-se o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, aditivos, reagentes), para veículos, barcos e grupos geradores com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, capital e interior,

Valor Total do Contrato: R\$ 2.593.528,30 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Vigência: 19/03/25 a 19/03/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Rogério dos Santos Nascimento** (fiscal) e **Ana Paula Viana de Lima Carrilho** (gestor).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 26/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: ALEXANDRE FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.334.587/0001-00.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de cadeados, especificados nos itens 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120 do Termo de Referência, anexo do

edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 16.148,10 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Nivaldo Rodrigues; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos;

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e a representante da empresa o senhor **Alexandre Freire**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 29/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: D L RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificados nos itens 2, 13 e 94. do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Nivaldo Rodrigues; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e a representante da empresa o senhor **Derli Luiz Ramos**.

Processo Administrativo nº:0003118-09.2025.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Requerente:2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Designação de psicólogo

DECISÃO

Trata-se do expediente OF n.º 0709450-79.2024.8.01.0001, oriundo do Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no qual se solicita a designação de psicólogo para a realização de estudo psicológico nos autos do Processo n.º 0709450-79.2024.8.01.0001, conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva.

Consta nos autos que a profissional anteriormente designada, Cláudia Barbosa Araruna, Psicóloga CRP 24/00335, recusou-se a realizar o relatório psicológico por motivo de foro íntimo, fundamentando-se nos arts. 145, § 1º, 148, II, e 149 do CPC, e solicitando a remessa do feito a outro profissional. É o breve relatório. DECIDO.

Da análise dos autos, verifica-se a necessidade de deliberação quanto à nomeação de profissional habilitado para a realização do estudo psicológico determinado, em razão da recusa manifestada pela psicóloga anteriormente designada.

Diante da necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, designo o psicólogo Raimundo Alves de Sousa Filho para atuar nos autos do Processo n.º 0709450-79.2024.8.01.0001, realizando o estudo psicológico conforme determinação judicial.

Atendido o pleito, remessa à DIPES para expedição da Portaria designativa. Ainda, deve a SEAPO providenciar ciência desta decisão ao Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco e ao psicólogo designado, na forma eletrônica. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 25/03/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003118-09.2025.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0003073-05.2025.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Designação de assistente social

DECISÃO

Trata-se dos expedientes CEPRE/OF n.º 0720814-48.8.01.0001 (id. n.º 2053518), CEPRE/OF n.º 0714931-57.2023.8.01.0001 (id. n.º 2053524), CEPRE/OF n.º 0701234-66.2023.8.01.0001 (id. n.º 2053528) e CEPRE/OF n.º 0710944-76.2024.8.01.0001 (id. n.º 2055076) oriundos da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, nos quais se solicita a designação de Assistente Social para a elaboração de Estudos de Casos e emissão de laudos técnicos em processos em tramitação naquela unidade judiciária, conforme decisões exaradas nos autos indicados nos ofícios encaminhados.

Consta nos autos que a 3ª Vara de Família desta Comarca não possui profissional de Assistência Social em seu quadro de servidores, circunstância que tem dificultado a regular tramitação dos feitos que demandam estudo técnico especializado.

É o breve relato. DECIDO.

Da análise dos autos, verifica-se a necessidade de deliberação quanto à nomeação de profissional habilitado para a realização dos estudos sociais e emissão dos laudos técnicos exigidos nos processos indicados.

Diante da necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, designo a servidora Milene Moura, Assistente Social, para atuar nos autos indicados nos ofícios encaminhados, realizando os estudos sociais conforme determinação judicial.

Atendido o pleito, remessa à DIPES para expedição da Portaria designativa. Ainda, deve a SEAPO providenciar ciência desta decisão ao Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco e à servidora Milene Mora, na forma eletrônica. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 25/03/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003073-05.2025.8.01.00002055950v4

Processo Administrativo nº:0003072-20.2025.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Designação de psicólogo

DECISÃO

Trata-se do expediente CEPRE/OF n.º 0714656-11.2023.8.01.0001, oriundo do Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no qual se solicita a designação de psicólogo para a realização de estudo psicológico nos autos do Processo n.º 0714656-11.2023.8.01.0001, conforme decisão proferida pelo juízo requisitante.

Consta nos autos que a profissional anteriormente designada, Cláudia Barbosa Araruna, Psicóloga CRP 24/00335, recusou-se a realizar o relatório psicológico por motivo de foro íntimo, fundamentando-se nos arts. 145, § 1º, 148, II, e 149 do CPC, e solicitando a remessa do feito a outro profissional. É o breve relatório. DECIDO.

Da análise dos autos, verifica-se a necessidade de deliberação quanto à nomeação de profissional habilitado para a realização do estudo psicológico determinado, em razão da recusa manifestada pela psicóloga anteriormente designada.

Diante da necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, designo o psicólogo Raimundo Alves de Sousa Filho para atuar nos autos do Processo n.º 0714656-11.2023.8.01.0001, realizando o estudo psicológico conforme determinação judicial.

Atendido o pleito, remessa à DIPES para expedição da Portaria designativa. Ainda, deve a SEAPO providenciar ciência desta decisão ao Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco e ao psicólogo designado, na forma eletrônica. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 25/03/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003072-20.2025.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0000819-59.2025.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR